



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº. 119/2021 – Gab/PMP.

Platina, 14 de maio de 2021.

Assunto: "Encaminha Projeto de Lei nº 12/2021".

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento no Art. 90, da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

- **Projeto de Lei nº. 12/2021** - *"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) programa para o Exercício de 2021 e da outras providências."*

Visto que à necessidade de votação em Sessão Ordinária, para atendimento do solicitado, conforme justificativa do Projeto de Lei Ordinária.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, a Senhora,
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
Platina – SP.

Câmara Municipal de Platina

PROTOCOLO GERAL 0000953
Data: 14/05/2021 10:38
ADM





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 12/2021 DE 14 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) programa para o Exercício de 2021".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprovando ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.02	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária
082440011.1.038000	Adaptação do Prédio do Centro Comunitário p/ CRAS
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	01 Tesouro
Código de Aplicação:	510.000 Assistência Social - Geral



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Valor:

R\$ 300.000,00

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), provenientes de superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de maio de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Platina, em 14 de maio de 2021.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de maio de 2021.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o **Projeto de Lei nº. 12/2021**, que em sua emenda *"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) programa para o Exercício de 2021 e da outras providências."*

O referido projeto visa à abertura de crédito especial no valor **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinado a adaptação do prédio do Centro Comunitário para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no terreno do Conjunto Habitacional Juvenal Bernini, situado na Rua Davina Inocência de Oliveira, nº 210.

No local existe uma edificação existente que seria o Centro Comunitário do bairro, porém a obra foi interrompida devido à rescisão do convênio para construção da mesma.

Já houve vários apontamentos do Tribunal de Contas em seus relatórios de avaliação das contas anuais, nos quais foram apontadas a paralisação da obra e a necessidade de retomada da mesma.

Atualmente o município utiliza de prédio cedido para instalação do Centro de Referência de Assistência Social, e a adaptação de um novo prédio irá viabilizar melhor atendimento a população e a execução dos serviços de acolhimento, bem como irá garantir um espaço ideal e amplo para execução das oficinas realizadas pelo Centro de Referência.

Desta forma, conto uma vez mais com alto espírito público dos ilustres edis, de modo que o Projeto de Lei em questão seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**, nos termos regimentais, com minha homenagem ao colegiado.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

**À Sua Excelência, a Senhora,
Edméia Maria Segatelli
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Platina – SP.**